



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 109/2025  
DE 08 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da força de trabalho no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal e a conveniência do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **ALAN ALBERTO LIMA SILVA GAMA**, matrícula nº 111110021377, portador do RG nº 32588658, inscrito no CPF nº 055.919.685-70, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, removido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Eventos, Tecnologia e Juventude, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º – A remoção se dá no interesse da administração e sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 08 de maio de 2025.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.05.08 22:05:47 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe